



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400468582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

21 MAIO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/320.330-6	MGP2400468582	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.295.656-64	LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

1. LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Solteiro(a), data de nascimento 25/07/1985, nº do CPF 075.295.656-64, documento de identidade 11594312, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA CASTELO SANTAREM, número 400, bairro / distrito CASTELO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-220.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS, COMERCIO DE FERRAGENS, COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ENGENHARIA, COMERCIO DE CABOS ELETRICOS, COMERCIO DE ARMARINHOS, COMERCIO DE ROUPA DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, COMERCIO DE PNEUMATICOS E PNEUS, CAMARAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA VIOLETA DE MELO, número 278, bairro / distrito ALIPIO DE MELO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.820-642.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais). integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI	10.000	100.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula Sexta –As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que



não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

belo horizonte, 21 de Maio de 2024.

LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/320.330-6	MGP2400468582	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.295.656-64	LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, LEONARDO FERNANDES SILVA MARNARI, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 90707, expedida em 01/01/1995, inscrito no CPF nº 075.295.656-64, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO - 3 página(s)

Belo Horizonte/MG , 23 de maio de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: LEONARDO FERNANDES SILVA MARNARI





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121519585-5 e protocolado sob o número 24/320.330-6 em 22/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215195855, em 24/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.295.656-64	LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.295.656-64	LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.295.656-64	LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Belo Horizonte, sexta-feira, 24 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2024, às 07:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/320.330-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.261.686/0001-66
Razão Social: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/05/2026
Receita Municipal	Validade:	10/05/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.261.686/0001-66
Razão Social: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS/CE / 926712-CONSELHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.261.686/0001-66

Certidão n°: 42499418/2026

Expedição: 16/04/2026, às 13:59:17

Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.261.686/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPF / CNPJ: **55.261.686/0001-66** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YjcyOTY0MmM2MmQyMWIzNWJkMGJlYmQ2NTI0YzY5ZDUyMGFhZjUwZjhlMjYyZGZiN2Q4MzlhMjc3MTYxODcxMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 16/04/2026 13:57:12

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **55261686000166**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	CEIS	55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MG	CONSELHO REGIONAL REPRES. COMERCIAIS - CE	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 16/04/2026 13:58:06

Data da última atualização: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA -
55.261.686/0001-66
[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador

FORTALEZA
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
CONTRATAR COM PRAZO
DETERMINADO

Data de início da sanção

21/05/2025

Data de fim da sanção

21/05/2028

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

01/2025

Número do contrato

NE 60/2025

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

IMPEDIMENTO DE
LICITAR E
CONTRATAR - LEI
14.133/2021, ART. 156,
INC. III

Origem da Informação

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Data da Origem da Informação

23/05/2025

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
CONSELHO REGIONAL REPRES. COMERCIAIS - CE		CE

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.